



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.602.202/0001-52, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realizar manutenção em equipamentos de áudio, para atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, do município de Araponga – MG.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 04.04 04.122 0065 2.918 3390 39 – FICHA: 483.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 16 de julho de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal
Araponga - MG